

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO

31.723.497/0001-08

DECRETO Nº 0001656/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 105.721,12 (cento e cinco mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000180	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00400	66.721,12
0000180	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	39.000,00
TOTAL :				105.721,12

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 105.721,12 (cento e cinco mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000168	009001.2781200283.031 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	00400	9.000,00
0000178	009001.2781300282.043 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO	00500	30.000,00
0000179	009001.2781300282.043 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	66.721,12
TOTAL :				105.721,12

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 11 maio de 2010

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

